
Re: Esclarecimentos ao edital CO 90001/2024

De : compras@pmspa.rj.gov.br

sex., 10 de mai. de 2024 15:07

Assunto : Re: Esclarecimentos ao edital CO 90001/2024

📎 1 anexo

Para : FENDER ENGENHARIA <fender.engenharia@outlook.com>

Bom dia Prezados!!!

Segue abaixo a resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Econômico:

Quanto ao pedido de esclarecimento e impugnação, a parte técnica de engenharia reafirma o que consta na declaração quanto a parcela de maior relevância técnica e valor significativo, em solicitar do profissional a comprovação que já executou item similar ou superior tecnicamente ao exigido dentro do parâmetro de 4% exigido em lei.

Em nenhum momento consta na declaração ou no edital a exigência de qualquer comprovação de percentual do quantitativo executado, mas tão somente foi inserido o quantitativo total ao lado de cada item de melhor relevância, para melhor esclarecimento. Reafirmamos, basta a comprovação que o profissional executou serviço similar ou superior tecnicamente não sendo levado em consideração o quantitativo que foi executado com a responsabilidade do profissional, devidamente atestado e certificado pelo órgão competente.

Em relação a fonte de recurso é Recursos de Transferência Especial da União.

Atenciosamente
Felipe Novaes
Agente de Contratação
PMSPA

De: "FENDER ENGENHARIA" <fender.engenharia@outlook.com>**Para:** "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 9 de maio de 2024 9:34:36**Assunto:** Esclarecimentos ao edital CO 90001/2024

Prezados;

por meio deste a empresa FENDER ENGENHARIA vem apresentar pedido de esclarecimentos ao edital da concorrência eletrônica nº 90001/2024 para execução de obra do Centro Esportivo Municipal Rei Pelé.

Att.

**FENDER ENGENHARIA LTDA**

CARLOS EDUARDO NUNES

Diretor - Engenheiro Civil

(22) 9.9812-8658